



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4335/GR/UFFS/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova *ad referendum* Projeto de extensão denominado “Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Frutas Nativas”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23205.035707/2025-01,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *Ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto de extensão denominado “Fortalecimento da Cadeia Produtiva de Frutas Nativas” e sua Equipe Técnica.

Art. 2º Fica designada a seguinte Equipe Técnica:

NOME	MATRÍCULA SIAPE OU CPF	ÓRGÃO	FUNÇÃO
Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira	1881505	UFFS	Docente / Coordenador
Fabio Pontarolo	2176826	UFFS	Docente / Coordenador suplente
William Pletsch dos Santos	2424303	UFFS	TAE / Coordenador administrativo
Fábio Luiz Zeneratti	2270170	UFFS	Docente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor